



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 31082026/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, em conformidade com os artigos 26, 27, 28 e 29 do **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**,

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

Considerando o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

Considerando o disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que disciplina a liquidação da despesa;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de designar formalmente servidor para exercer a função de responsável pela liquidação das despesas, responsável pela conferência documental e atestação da regularidade da despesa, como etapa prévia ao pagamento;

Considerando os princípios da eficiência, legalidade e controle interno na execução orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de designar o responsável pela liquidação das despesas do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas** para atender às demandas administrativas deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Sr. **RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito no CPF: 026.663.XXX-XX para exercer a função de responsável pela liquidação das

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

despesas no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 31 de agosto de 2026

Dr. José Arelone Andrade da Silva

Secretário Executivo CPSMR

RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34